



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

JOSÉ MANUEL AMARAL LOPES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, **excepcionalmente no mês de agosto**, não se realizará a **SESSÃO PÚBLICA** da Junta de Freguesia.

Lisboa, 19 de agosto de 2024

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Manuel Amaral Lopes'.